

**EDITAL N.º 644/2023**

**Proposta para venda ao público da edição "A Fonte do Ídolo", da autoria de Ana Elena, Ricardo Mar e Manuela Martins.**

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga;

**Faz saber que**, o Executivo Municipal em reunião realizada no dia 28 de novembro de 2023 aprovou a atribuição do valor de €14 com IVA incluído à taxa de 6%, para venda ao público da publicação "**A Fonte do Ídolo**", sendo que as livrarias do concelho de Braga com consignação deste título, terão sobre o preço de venda ao público, desconto de 20%.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

O Presidente da Câmara

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais  Regionais  Nacionais | Outros: Sítio da Internet

**Assunto:** Proposta para venda ao público da edição "A Fonte do Ídolo", da autoria de Ana Elena, Ricardo Mar e Manuela Martins.

Enquadrada na disposição legal, estabelecida pela alínea zz) do nº 1, do artigo 33º, do Dec. Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, concretamente no que ele se refere que, compete às Câmaras Municipais "Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município.", bem como a alínea t) e u) do mesmo, procedeu este Município, à edição e produção de um livro com o título "A Fonte do Ídolo".

No cumprimento dos objetivos delineados para uma melhor informação e maior divulgação do espaço musealizado "Fonte do Ídolo", considerando também o elevado contributo desta obra para a divulgação do vasto e rico património de Braga, PROPONHO:

1. A colocação para venda, de exemplares desta edição, nos postos de atendimento ao público, sob a tutela deste município:
  - Espaços arqueológicos musealizados "Fonte do ídolo" e "Termas Romanas do Alto da Cividade";
2. A disponibilização, em regime de consignação, às livrarias e museus que solicitem a venda de exemplares da suprarreferida publicação.

Considerando que, nos termos do artigo 21.º, n.º 1, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua redação atual, os preços " ... não devem ser inferiores aos custos, diretamente ou indiretamente suportados...", propõe-se que o Executivo Municipal aprove a **atribuição do valor de €14 com IVA incluído à taxa de 6%**, para venda ao público da publicação em referência, sendo certo que as livrarias do concelho de Braga com consignação deste título, terão sobre o preço de venda ao público, desconto de 20%.